

**Anúncio de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Formação de Acordo
quadro para fornecimento de legumes, frutas, pescado e frango
Concurso nº1/FICASE/2024**

- 1. Entidade Adjudicante:** FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar caixa postal 21 A, Achada Santo Antonio – Praia, prédio novo banco, 3º piso, telefone Tel.: 262 15 45, email: info@ficase.gov.cv
 - 2. Entidade responsável pela condução do procedimento:** FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar
 - 3. Financiamento:** as despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Orçamento Geral de Estado destinado ao funcionamento FICASE, conforme a rubrica 02.02.01.00.03 – produtos alimentares, e devidamente autorizadas através da resolução nº 21/2024 de Conselho de Ministros de 13 de março de 2024, ao abrigo de poderes próprios.
1. Objeto do Concurso: O presente concurso destina-se a aquisição dos seguintes produtos, divididos por grupo: 1 – hortaliças e verduras, grupo 2 - Frutas, grupo 3 - Pescado, grupo 4 – frango e derivados, para o funcionamento de cantinas escolares em todo território nacional.
- 4. Local da execução do contrato:** os legumes, pescados e frangos, serão fornecidos nas quantidades e nos locais indicados, na segunda fase, após a qualificação dos concorrentes.
 - 5. Prazo de execução do contrato:** O contrato do presente procedimento, a ser celebrado com os concorrentes qualificados terá um prazo máximo de três, com possibilidade de denuncia antes deste prazo, caso se registar insatisfação entre as partes.

6. **Obtenção dos documentos do concurso:** os documentos relativos ao presente concurso estarão disponíveis na FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, Cidade da Praia, telefone Tel: 262 15 45, email: info@ficase.gov.cv desde o **dia 01 abril de 2024 até o dia 18 de abril de 2024**, entre as 08 horas e às 16 horas.
7. **Custo dos documentos de concurso:** os documentos do presente concurso podem ser adquiridos mediante o pagamento de 10.000\$00 (Dez mil escudos), através de depósito ou transferência bancária nas contas números: 11355015.10001 – BCA; 7352240.10.001 – CEVCV; 1003.016915.001 – BAI; 68289710001 - BCN, a favor de FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar em tempo útil até prazo de apresentação de proposta.
8. **Não são admitidas propostas com variantes.**
9. **Divisão em lotes:** os concorrentes podem apresentar propostas para um ou mais grupos de produtos, e em todos os concelhos da sua preferência, sendo que serão dadas preferências aos estabelecimentos com sede no concelho para onde concorrem, refletidos nos critérios de ponderação.
10. **Requisitos de admissão:** (i) podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que laboram nas áreas de agricultura, pesca e aviculturas (em especial associações do ramo) que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
11. **Modo de apresentação das candidaturas para a qualificação:** os documentos devem ser apresentados de acordo com os requisitos definidos nos documentos do concurso (Programa e Caderno de Encargos).
12. **Língua:** os documentos que constituem a Proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
13. **Data de apresentação de candidatura:** os interessados devem entregar as candidaturas até às **10 horas do dia 19 de abril de 2024**, no endereço indicado no ponto 1 deste anúncio. (i) A Entidade responsável pela Condução do Procedimento não é responsável por qualquer atraso que se verifique após o envio das cópias dos documentos via correio eletrónico, devendo para tal fazer prova que o enviou no tempo útil, após ter recebido o comprovativo de pagamento.

- 14. Critério de qualificação:** é qualificada as empresas que apresentarem maiores condições para garantia de fornecimento durante a vigência do presente acordo quadro, suportado pelos critérios de avaliação, expressos nos documentos de concurso.
- 15. Ato público:** O ato público de abertura das candidaturas tem lugar pelas **11:00 horas do dia 19 de abril de 2024**, na sede da FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, C.P. 21-A, Achada de Santo António, Praia, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
- 16. Decisão de Qualificação e Convite à Apresentação de Propostas:** A Entidade Adjudicante tomará a decisão de qualificação, sendo a mesma notificada aos candidatos pela entidade responsável pela condução do procedimento.
- 17. Data de apresentação das propostas** – Os concorrentes qualificados são convocados a apresentarem as propostas, mediante as quantidades e produtos, apresentados pela entidade adjudicante, onde também é estabelecido um prazo para a entrega das mesmas.
- 18. Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor de 2% do valor da proposta.
- 19. Cauções e garantias de boa execução:** o vencedor do concurso deverá apresentar, na altura de assinatura de contrato para fornecimento dos produtos uma caução no valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante.
- 20. Lei aplicável ao procedimento:** Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril e demais legislações conexas.

Praia, 25 de março de 2024

/PCA da FICASE/

Adilson Freire

